

INDICAÇÃO Nº 387/17

Considerando a importância na educação como presença fundamental no dia a dia de crianças, por desempenhar papel relevante na dinâmica das sociedades;

Considerando a importância de se oferecer aos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental a oportunidade de estender o tempo de participação na escola em atividades que ampliem suas possibilidades de aprender;

Considerando a necessidade de atender às expectativas da comunidade intra e extra-escolar e desenvolver ações que integram a política de inclusão,

Pelo exposto, **INDICO**, regimentalmente, ao Profº Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que estude junto ao Profº Osvaldo José, Secretário Municipal de Educação, sobre a possibilidade de instituir o Projeto Escola de Tempo Integral com o objetivo de prolongar a permanência dos alunos matriculados nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, principalmente na EMEF Profº Eurico Leite de Moraes, no Jardim Adamantina e na EMEF José Machert, no Bairro Lagoa Seca, de modo a ampliar as

possibilidades de aprendizagem, com o enriquecimento do currículo básico, a exploração de temas transversais e a vivência de situações que favoreçam o aprimoramento pessoal, social e cultural dos educandos.

Plenário Vereador José Ikeda,

19 de junho de 2017.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador